

CÓPIA
46/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **11 de maio de 1956**, o projeto ~~.....~~ da Rodovia **BA-12** (..... **Caculé-Condéuba-Conquista**), integrante do trecho **Caculé-Condéuba** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca..... **0** e a estaca **500** na extensão de **10 km** e constante dos desenhos números **PEMT. 586/56; PEMT. 587/56; PEMT. 588/56; PEMT. 589/56; PEMT. 590/56; PEMT. 591/56; PEMT. 592/56 e PEMT. 593/56**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **15** de **junho** de 19 **56**.

..... **Jerônimo Monteiro Filho**
Presidente
em exercício

Ref. proc. 3.658/56
M/PAX.

Confere com o original

Paulo de Albuquerque Xavier
PAULO DE ALBUQUERQUE XAVIER
Mat. 164.883